



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

DATA: 01/12/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2023

CONTRATADO: ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME

CNPJ: 06.349.494/0001-09

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 132/2023

DATA: 28/11/2023

Visão Geral

OBJETIVO: processo de licitação

Aquisição de uma bomba emergencial para poço artesiano.

Solicitamos a realização de cotação de preços de uma bomba monofásica vanbro PH + VBUP 61-15 250 Poço artesiano, para atender a necessidade DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO da Secretaria de Educação de Palmital. (Tal solicitação faz- se necessário para atender a emenda, impositiva N°04/2023). conforme ofício em anexo do presidente antonio machado de jesus filho.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

Jessica Fernanda Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretária M. de Educação

Protocolo nº 1091

Em 29 / 11 / 23

ASSINATURA

000002



Orçamento - Prefeitura Palmital

Bomba Poço artesiano localidade Arrorio Moreira

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 UN	Bomba poço art. Vanbro PH 6,5 + vbup 61-15 250 mono	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
TOTAL.....			R\$ 5.350,00

Lar do sul 29/11/2023

Marcos Antonio Cardoso


CNPJ 27.287.464/0001-67
Marcos Antonio Cardoso

•000003

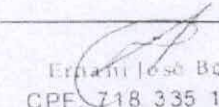


ERNANI JOSE BUENO - ME
CNPJ 00.142.402/0001-20 - CCE 90405152-72
Fones (42) 3637-1279 / 8822-7799
Rua Rio Grande do Sul, 1444 - Centro - CEP 85350-000
Nova Laranjeiras - PR | ejbueno_bueno@yahoo.com.br

Prefeitura de Palmital

Orçamento: Bomba de poço artesiano na localidade de Arroio Moreira

Materiais Elétricos			
QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01 un	Bomba para poço artesiano VANBRO PH 6,5 + VBUP 61-15 250 MONOFÁSICA	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
TOTAL PRODUTOS			R\$ 5.550,00


Ernani José Bueno
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

Nova Laranjeiras, 29 De Novembro de 2023

000004

ELETROLAR

MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2222 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
 CNPJ: 06.349.494/0001-09 IE: 9045563275
 TELEFONE: (42) 3635-6267 (42) 98417-8070

Cliente:	Prefeitura Municipal de Palmital - PR
Objeto:	Bomba de Poço Artesiano - localidade Arroio Moreira

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BOMBA MONOF. POÇO ARTESIANO VANBRO - PH 6,5 + VBUP 61-15 250 MONOF	01 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL.....			R\$ 5.200,00


 CNPJ: 06.349.494/0001-09
 ELETROLAR LARANJEIRAS
 DO SUL LTDA ME

Silvério Antonio de Oliveira

Laranjeiras do Sul, 29 de Novembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

000005

OFÍCIO N° 111/2023

Palmital, 16 de novembro de 2023.

A Senhora
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Moisés Lupion, 1001
85270-000 Palmital/PR

ASSUNTO: EMENDA IMPOSITIVA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Senhora Secretária,

Considerando a elaboração da Emenda Impositiva nº 04/2023, de minha autoria, a qual faz parte da Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2023;

Considerando que parte das destinações da referida Emenda, são para obras de melhorias para a Escola Municipal do Campo COELHO NETO, localizada na Zona Rural Arroio Moreira, no Município de Palmital/PR;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação solicitou na data de hoje (16 de novembro de 2023), a utilização de parte do valor total, sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para que seja usado na troca de uma bomba de água e reparos no painel que alimenta o sistema de água da Escola Municipal do Campo COELHO NETO, com isso, substituindo o objeto de origem desta emenda;

AUTORIZO a troca do objeto constante na Emenda Impositiva nº 04/2023 de minha autoria, conforme solicitado por esta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Palmital



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000006

Ofício 152/2023 - GAB

Palmital PR, 30/12/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 265/2023

000007

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emtido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
265	Aquisição de Material	29/11/2023		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL.

Justificativa:

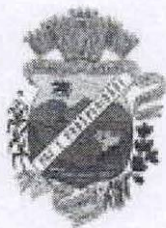
SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE UMA BOMBA MONOFÁSICA VANBRO PH+VBUP 61-15 250 POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL. (SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSARIO PARA ATENDER A EMENDA, IMPOSITIVA Nº04/2023). CONFORME OFICIO EM ANEXO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037013	BOMBA MONOFASICA, POÇO ARTESIANO VANBRO-PH 6,5+VBUP 61-15 250 MONOF.	UND	1,00	5.200,00	5.200,00
				TOTAL	5.200,00
TOTAL GERAL					5.200,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

• 000008

PALMITAL

CONTROLE- 69/2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 265/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 29 de novembro de 2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 29 / 11 / 2023

Ass: L.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

• 000009

CNPJ: 75.680.025/0001-82

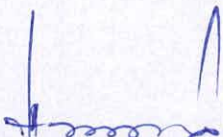
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 265/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE BOMBA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO – EMENDA
IMPOSITIVA.



ANTONIO SIMIÃO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM ____ / ____ /2023.

ASS:_____.



Município de Palmital
Solicitação 265/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Equipilano

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
265	Aquisição de Material	29/11/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023	
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		10 Dias	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL.

Justificativa:

SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE UMA BOMBA MONOFÁSICA VANBRO PH+VBUP 61-15 250 POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL. (SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSARIO PARA ATENDER A EMENDA, IMPOSITIVA N°04/2023). CONFORME OFICIO EM ANEXO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 Departamento de Educação Infantil				
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	07090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037013	BOMBA MONOFASICA, POÇO ARTESIANO VANBRO-PH 6,5+VBUP 61-15 250 MONOF.	UND	1,00	5.200,00	5.200,00
Total da dotação					5.200,00
TOTAL					5.200,00
TOTAL GERAL					5.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.003.12.365.0802.6046	5.200,00
Cod 07090 Fonte 00000 G.Fonte E	5.200,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

000011

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **LUCIANO VARGAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CREA/PR 106573/D, data de nascimento 27/03/1976, portador do RG: nº 105.826.535-4, SESP/RS e inscrito no CPF: nº 904.706.130-68, residente e domiciliado na RUA XV de Novembro, nº 1530, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-050;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: O sócio **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, possuidor do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transfere por venda de forma onerosa, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante **LUCIANO VARGAS** dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	90	90.000	R\$ 90.000,00
LUCIANO VARGAS	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos – SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

LUCIANO VARGAS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CREA/PR 106573/D, data de nascimento 27/03/1976, portador do RG: nº 105.826.535-4, SESP/RS e inscrito no CPF: nº 904.706.130-68, residente e domiciliado na RUA XV de Novembro, nº 1530, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-050;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul – PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul – PR 85301-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Luciano Vargas
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de comércio varejista de material elétrico. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos serviço de instalação e manutenção elétrica manutenção e reparação de compressores de ar serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comércio

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico serviços de comunicação multimídia - SCM comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação instalações de sistema de prevenção contra incêndio comércio varejista de equipamentos para escritório construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de instalações esportivas e recreativas montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos acabamento da construção comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de iluminação obras de alvenaria; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de móveis; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis solares cercas elétricas; comércio varejista de piscinas de fibras e de vinil, saunas e equipamentos para instalação, comércio varejista de produtos de limpeza para piscinas, comércio varejista de móveis de madeira, plástico e fibra, prestação de serviços para instalação de piscinas, prestação de serviço de instalação de aquecimento solar e a gás e prestação de serviço de instalação de aquecimento elétrico. Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

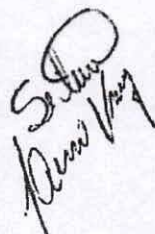
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	90	90.000	R\$ 90.000,00
LUCIANO VARGAS	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

NIRE 41207473807

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

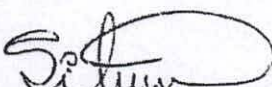
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA (ME), nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

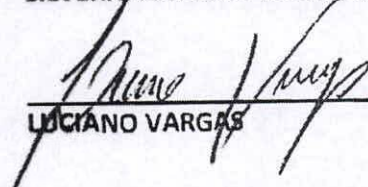
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 18 de maio de 2022.



SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA



LUCIANO VARGAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039889, registrado em 23/02/2018, inscrito no CPF nº 91391377915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91391377915	039889	GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 08:11 SOB Nº 20223264938.
PROTOCOLO: 223264938 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207594747. CNPJ DA SEDE: 06349494000109.
NIRE: 41207473807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIECAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.082/2004

Inscrição Municipal
40789

Data da Abertura
16/07/2004

Validade
23/02/2024

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, toma público, conforme protocolo nº 272/2023 de 07 de Fevereiro de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**

CNPJ: **06.349.494/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **SL ELETROMOTORES**

Localização: **ELETROLAR, 2222 - ELETROLAR - ELETROLAR CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR**
Área Utilizada: **120,00 m²**

Atividades:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 23/02/2024

Contador: GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS OU SANITARIO.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ2TPXJXX28AEE7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032378483-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.349.494/0001-09**
Nome: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000020



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4129/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 13/09/2023

NÚMERO DO LIVRO: 001/2023

NÚMERO DA PÁGINA: 4129/nrExercicio}

CNPJ: 06.349.494/0001-09

RAZÃO SOCIAL:ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40789

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: seju

FINALIDADE:CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

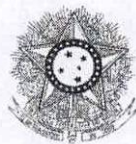
Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 14:26:48 DE 13/09/2023

VÁLIDA ATÉ 12/12/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETX34XZXE7E

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br/7474/contribuente/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.349.494/0001-09

Certidão nº: 29217255/2023

Expedição: 22/06/2023, às 15:32:46

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.349.494/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:34 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **3069.0CB8.D9C2.74A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.349.494/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SL ELETROMOTORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARECHAL CANDIDO RONDON

NÚMERO
2222

COMPLEMENTO

CEP
85.301-060

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3635-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **15:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.349.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
NOME EMPRESARIAL ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2222	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-6987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **15:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ 06.349.494/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 17 de Outubro de 2023, 10:26:14

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Voltar

Imprimir

000026



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 06.349.494/0001-09
Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 2220 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706375018893932

Informação obtida em 01/12/2023 10:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7607708-8 SESP PR

CPF
024.739.789-05 DATA NASCIMENTO
03/07/1979

FILIAÇÃO
SELVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
EZILDA DE MOURA OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HABIL
AC

Nº REGISTRO
02442719942 VALIDADE
27/04/2023 1ª HABILITAÇÃO
04/02/1998

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1598315254

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598315254

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

91641014147
PR914290400

PARANÁ

000028



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA NIRE : 41207473807 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318074440	
NIRE (Sede) 41207473807	CNPJ 06.349.494/0001-09	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 03/05/2004	
Endereço Completo Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2222, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS SERVIÇO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES DE AR SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PAINEIS SOLARES CERCAS ELÉTRICAS COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS DE FIBRAS E DE VINIL, SAUNAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE MADEIRA, PLASTICO E FIBRA, PRESTACAO DE SERVICOS PARA INSTALACAO DE PISCINAS, PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE AQUECIMENTO SOLAR E A GAS E PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LUCIANO VARGAS Nome SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 904.706.130-68 CPF/CNPJ 024.739.789-05	Participação no capital R\$ 10.000,00 Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador N Administrador S
Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA		CPF 024.739.789-05	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 14/06/2022	Número 20223264938	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 14:49:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFGUQ8RJ.



PRC2318074440

000029



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

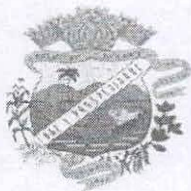
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA NIRE : 41207473807 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318074440
--	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000030

PARECER Nº 546/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria de Educação, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº 152/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000031

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".
FEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000032

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)**, em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000033

seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será **R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e duzentos Reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferecem e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, está Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 01 de Dezembro de 2023.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000034

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME CNPJ: 06.349.494/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 01/12/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000035

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº161/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ: 06.349.494/0001-09.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 01/12/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000036

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº63/2023

REF: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 177/2023, Dispensa de Licitação nº 63/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 63/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 06.349.494/0001-09

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 01/12/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

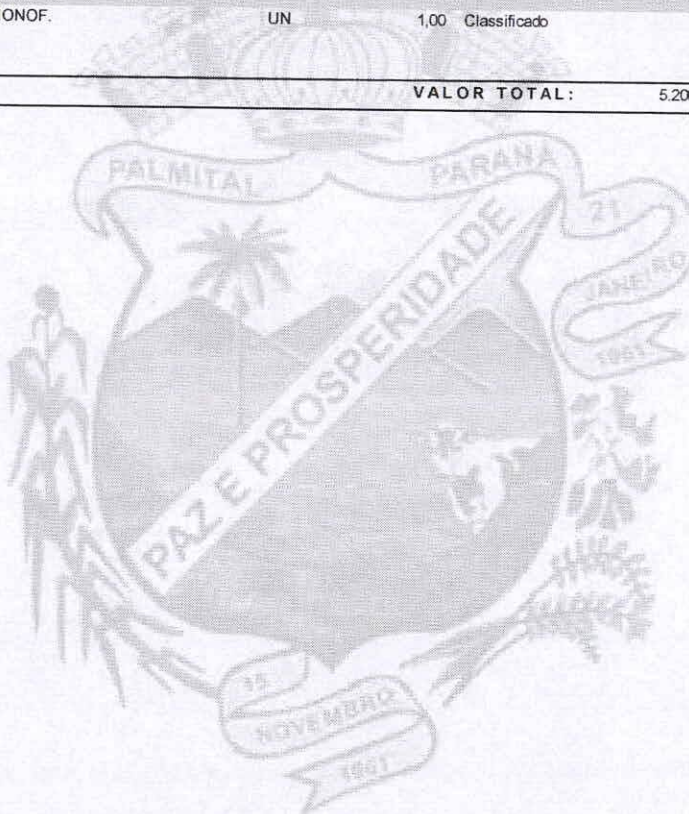


Município de Palmital - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 63/2023

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2564-0 ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME Email: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM CNPJ: 06.349.494/0001-09 Telefone: (42) 9915-98520 Status: Classificado									5.200,00
Lote 001 - Lote 001									5.200,00
001	37013 BOMBA MONOFASICA, POÇO ARTESIANO VANBRO-PH 6,5+VBUP 61-15 250 MONOF.	UN	1,00	Classificado			5.200,00	5.200,00	*
VALOR TOTAL:							5.200,00		



000037



Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 63

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 161/2023

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0700312365080260483390300000

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

Preço máximo/Referência de preço - 5.200,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 01/12/2023

Confirmar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
QUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO
COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME CNPJ: 06.349.494/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 01/12/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ: 06.349.494/0001-09. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 01/12/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

REF: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 177/2023, Dispensa de Licitação nº 63/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 63/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 06.349.494/0001-09

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 01/12/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023	DATA: 01/12/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2023	
CONTRATADO: ELETROLAR LARANJERIAS DO SUL LTDA ME	
CNPJ: 06.349.494/0001-09	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA EMERGENCIAL PARA POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COELHO NETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.	

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:BB5C9191